

INSTRUMENTO DE CESSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB (CEDENTE) E O BANCO DO BRASIL S.A., (CESSIONÁRIO).**PROCESSO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 21200.003427/2021-16.****CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 015/2022.****TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 015/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E O BANCO DO BRASIL S.A.****COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO -**

CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do artigo 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - **MDA**, conforme Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, Decreto nº 11.401, de 23 de janeiro de 2023, 1.154 de 1º de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 16 de janeiro de 2024, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2024, Edição 57, Seção 1, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, neste ato, representada por seu Diretor-Presidente, **Sr. JOÃO EDEGAR PRETTO** [conforme deliberação na 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e resolução CONSAD nº 09 de 21 de março de 2023] e, pela Diretora-Executiva, da Diretoria Administrativa, Financeira, e de Fiscalização, **Srª ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA** [conforme deliberação da 6ª Reunião Extraordinária, realizada em 21 de março de 2023 e Resolução CONSAD nº 10, de 21 de março de 2023], parte doravante denominada **CEDEnte**, e de outro lado, o **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote "B, Torre "I" Edifício BB, 15º andar, Brasília/DF, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado simplesmente **CESSIONÁRIO**, neste ato representado pelo **Sr. MARCOS JOSE OSTETE** e pelo **Sr. WELLINGTON KLEMTZ** [conforme Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração que fazem: LEDA MARIA HERTT GRANDE DEQUECH e outra, com registro no 2º Tabelião de Notas Comarca de São Paulo, ANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA NOGUEIRA, registrado no 1º traslado do livro nº 3.705 fls. 199/202 em 06/03/2024], resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº 015/2022**, mediante cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto o presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do **Contrato Administrativo Conab nº 015/2022**, firmado originalmente em **9/6/2022**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Em consonância com a **Cláusula Terceira, item 3.1, do Contrato Administrativo Conab nº 015/2022**, e os artigos 461 e 462 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - **RLC**, fica

prorrogado o prazo de vigência por mais um período de **24** (vinte e quatro) **meses**, a contar de **9/6/2024** a **9/6/2026**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

3.1. Para a eficácia, a **CONAB** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

Brasília, 28 de maio de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Ostete, Usuário Externo**, em 07/06/2024, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 07/06/2024, às 10:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDEGAR PRETTO, Diretor-Presidente - Conab**, em 07/06/2024, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35745699** e o código CRC **62DE0242**.

Referência: Processo nº.: 21200.003427/2021-16

SEI: nº.: 35745699